



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA EDIVANDRO DE JESUS PINTO 29367391870 - ME.

No dia 19 de janeiro de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, representada neste ato pela Prefeito em exercício, Senhora FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.505.596-X e CPF nº 230.640.348-12, e denominada de CONTRATANTE e a empresa EDIVANDRO DE JESUS PINTO 29367391870 - ME, CNPJ (MF) nº 21.573.652/0001-95, com sede na Alameda Romênia, nº 677, Jardim das Palmeiras IV, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Edivandro de Jesus Pinto, residente e domiciliado em Dracena, Estado de São Paulo, na Alameda Romênia, nº 677, Jardim das Palmeiras IV portador do RG nº 28.009.497-8 SSP/SP, CPF nº 293.673.918-70, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 010/2023 - Processo nº 030/2023, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP, acrescendo a seguinte quantidade:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)
05	08	PCTE	APONTADOR PARA LÁPIS	Gatte	R\$ 29,75	R\$ 238,00
10	09	CX	BORRACHA NATURAL FEITA EM LATÉX	Redbor	R\$ 19,85	R\$ 178,65
12	280	UNID	CADERNO COM PAUTADAS TIPO BROCHURA, NO TAMANHO 200x275mm (BROCHURÃO DE CAPA DURA)	Jandaia	R\$ 11,00	R\$ 3.080,00
14	100	UNID	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL 200x275mm, CAPA DURA 96 FOLHAS	Jandaia	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
17	01	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1MM, AZUL	Compactor	R\$ 45,00	R\$ 45,00
18	01	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1MM VERMELHA	Compactor	R\$ 45,00	R\$ 45,00
19	01	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1MM PRETA	Compactor	R\$ 45,00	R\$ 45,00
34	230	FR	COLA DE USO ESCOLAR, LÍQUIDA ATÓXICA PIRATININGA FRASCO COM 90g	Piratininga	R\$ 2,80	R\$ 644,00
54	15	UNID	FITA DE POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, COM 45 MM DE LARGURA, NA COR TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM COM 30 METROS (FITA LARGA)	Fitpel	R\$ 5,50	R\$ 82,50
64	07	CX	GRAMPOS 26/6 5000 UN	Top	R\$ 6,20	R\$ 43,40
67	13	CX	LÁPIS PRETO PRODUZIDO COM MADEIRA MULTICOLOR TIPO HB Nº02	Multicolor	R\$ 62,00	R\$ 806,00
80	200	CX	MASSA PARA MODELAR A BASE CERA	Acrilex	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

94	28	CX	PAPEL SULFITE 75G 216X330MM 10 RESMAS 500 FOLHAS CADA	Magnum	R\$ 310,00	R\$ 7.130,00
132	02	UNID	TESOURA PARA PICOTAR, COM LÂMINA EM AÇO INOX DE 8”, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21CM	Master	R\$ 52,30	R\$ 104,60
Total:						R\$ 15.127,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$ 15.127,15 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e quinze centavos) , passando o valor total do presente contrato para R\$ 76.172,50 (setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Fábio Luiz Florentino De Faria

Prefeito em exercício

CONTRATANTE

EDIVANDRO DE JESUS PINTO 29367391870 - ME

Edivandro de Jesus Pinto

Proprietário

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PATRÍCIA FERREIRA DA MOTA

Gestor do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: EDIVANDRO DE JESUS PINTO 29367391870 - ME

CONTRATO Nº (DEORIGEM): 060/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 19 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edivandro de Jesus Pinto

Cargo: Proprietário

CPF: 293.673.918-70

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Ferreira da Mota

Cargo: Setor de Compras

CPF: 334.590.558-20

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Pregoeiro

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279.0001-90

CONTRATADA: EDIVANDRO DE JESUS PINTO 29367391870 - ME.

CNPJ Nº: 21.573.652/0001-95

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 060/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

VIGÊNCIA: até 26 de abril de 2024, contados a partir da assinatura

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

VALOR (R\$): 76.172,50 (setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 19 de janeiro de 2024.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito em Exercício de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Edivandro de Jesus Pinto
Proprietário
E-mail: unitechdracena@outlook.com
CONTRATADA